

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, com amparo no artigo 24, inciso IV, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro do veículo Ambulância Renault Master, placa IZB4E95, pertencente a frota municipal, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Despacho do Processo de Dispensa nº 001/2019

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela própria Secretaria abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0213.2065 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 412

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Extrato do Processo de Dispensa nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro do veículo Ambulância Renault Master, placa IZB4E95, pertencente a frota municipal.

Forma de execução: Parcelada.

Prazo contratual: 180 dias.

Empresa contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Amparo legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício